

Prefeitura do Município de Cajamar Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.180, de 16 de novembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre a Criação da Categoria Profissional de Coordenador de Planejamento e Habitação."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Categoria Profissional de Coordenador de Planejamento e Habitação, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com salários mensais de Cr\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novem - bro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 16 de novembro de 1983.

Prof.ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

Diretor de Administração